



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o *caput* do art. 26, do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Platina, faço saber que a Câmara resolve, e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º O *caput* do art. 26 do Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

Art. 26. A Câmara se reúne em sessões ordinárias, sempre na segunda e última segunda-feira do mês, com início às 19 horas e duração de até 4h (quatro horas).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

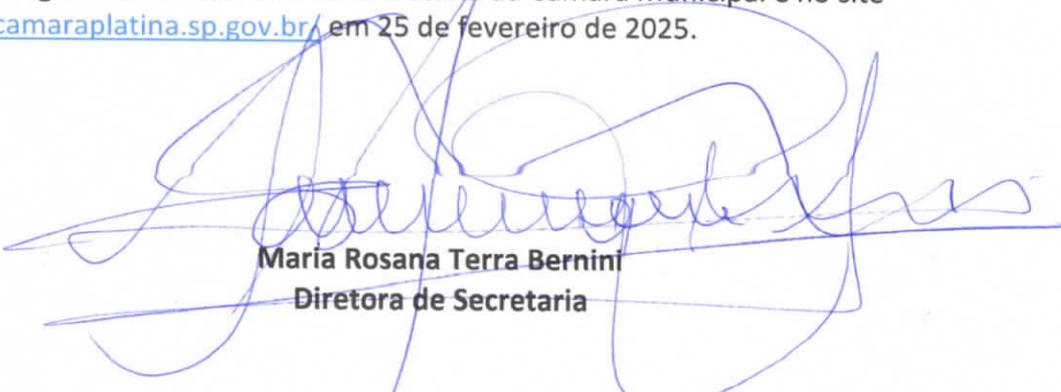
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 24 de fevereiro de 2025.


VALDIR FRAGOSO

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no site
<https://www.camaraplatina.sp.gov.br/> em 25 de fevereiro de 2025.


Maria Rosana Terra Bernini
Diretora de Secretaria